



**TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS
DOS FORNECEDORES NEW GRAPH – SERVIÇOS,
DISTRIBUIDORA & COMERCIO EIRELI e J & A SERVICE
SERVIÇOS LTDA (Ata de Registro de Preços nº 29/2017).**

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP - Reitoria, com sede na Rodovia BR 210, Km 03, s/n, bairro Brasil Novo, CEP 68.909-398, na cidade de Macapá/AP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.820.882/0001-95, neste ato representado pela(o) Magnífico Reitor em Exercício Marlon de Oliveira Nascimento, designado pela portaria nº 160/2018/GR/IFAP, publicado no DOU de 01 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 20, II do Decreto nº 7.892/2013, no item 10 da Ata de Registro de Preços nº 29/2017 e consoante o que foi apurado nos autos do processo nº 23228.001272/2017-14, **CANCELA** por este ato a contar da data de assinatura, o registro de preços da empresa **NEW GRAPH – SERVIÇOS, DISTRIBUIDORA & COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº 28.634.352/0001-18, item 217 e da empresa **J & A SERVICE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 24.497.955/0001-64, item 130.

Macapá-AP, 15 de *junho* de 2018

MARLON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Reitor em Exercício